

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0310012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura , no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Adriana Oliveira
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 173/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0700022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cirilo Martins de Sousa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cirilo Martins de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0700022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 174/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0703982006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo da Silva Tuma, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0703982006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 175/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0703992006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Catarina da Luz Carvelli.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Catarina da Luz Carvelli, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0703992006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 176/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0703972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gerson de Oliveira Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson de Oliveira Lima, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0703972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 177/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0810012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Benedito da Mota Eschrique.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Benedito da Mota Eschrique, responsável pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0810012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 178/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0813982003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Elizabeth Cristina Nascimento Branch.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elizabeth Cristina Nascimento Branch, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0813982003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 179/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0813972004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jefter Cime Mendes Lucas.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jefter Cime Mendes Lucas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0813972004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 180/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0813982004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Vanessa Ana Belle Lima e Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanessa Ana Belle Lima e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0813982004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 181/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0270022002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Wilson Amorim Paracampos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wilson Amorim Paracampos, responsável pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0270022002-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 182/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1130012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João de Castro Barreto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Castro Barreto, responsável pela Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1130012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de maio de 2011.
Elaine Bastos
Auditora – TCM.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227132**

Ato: 0364/2011
Término Vínculo: 01/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR (ASSESSOR ESPECIAL II) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PORTARIA Nº 0615/2011-TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227133
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 0615 /2011 TCM**

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,
Considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 41, combinado com o art. 42 da Lei n.º 7.453, de 30 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, que estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º , Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito de cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no “caput” do art. 41 desta Lei;
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 606.372,00 (Seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
031010112201254534	339039	0312	11.372,00
	339047	0312	65.000,00
	449051	0101	265.000,00
	449052	0101	265.000,00
TOTAL			606.372,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101011220125.4534 03101010321220.1700	449052	0312	76.372,00
	449051	0101	265.000,00
	449052	0101	265.000,00
TOTAL			606.372,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 23 de março de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2011
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227134**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0365/2011
Data de Admissão: 01/03/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
THIAGO CUNHA DA CUNHA ASSESSOR ESPECIAL II
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227138**

Ato: 0381/2011
Término Vínculo: 18/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA C. ANDRADE (DIRETOR) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO